



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 020/2026

D a t a: 02 de março de 2026.

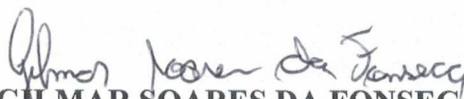
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6809
EM 03/03/2026 às 16:22
Arquivo
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja adequada a área localizada no Bairro Eletrosul, entre o Ginásio de Esportes e a Creche Adam Petri, com a instalação de um parquinho infantil destinado às crianças da comunidade.

Guaíra, em 02 de março de 2026.


GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A implantação de um parquinho infantil naquele local representa uma iniciativa de grande relevância social, proporcionando inúmeros benefícios às crianças e à comunidade. O espaço contribuirá para o desenvolvimento físico, estimulando habilidades motoras como coordenação, equilíbrio e força, além de favorecer o bem-estar emocional e a saúde mental por meio do lazer ao ar livre.

O parquinho também incentiva a socialização, permitindo que as crianças interajam, compartilhem experiências e desenvolvam habilidades de convivência. As brincadeiras livres estimulam ainda a criatividade, a imaginação e o crescimento cognitivo.

Além disso, um espaço adequado e planejado oferece mais segurança às crianças, afastando-as de áreas de risco, como vias movimentadas. Para a comunidade, o parquinho torna-se um ponto de encontro, fortalecendo os laços entre os moradores e apoiando as famílias, que passam a contar com um local apropriado para o lazer infantil.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, visando melhorar a qualidade de vida das crianças e promover o bem-estar da comunidade do Bairro Eletrosul.